



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2022**

-----No dia vinte quatro de maio de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2023 -----

3.3 – GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/PROPOSTA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DESCENTRALIZADAS-----

3.4 – PARECER DE CONCORDÂNCIA/ALTERAÇÃO DA TIPOLOGIA DA ESCOLA BÁSICA DE GÓIS PARA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE GÓIS/RATIFICAÇÃO-----

3.5 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E FISCALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA/INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

3.6 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

3.7 – REGULAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL E DE SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO E/OU VOZ-----

3.8 – CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/PROPOSTA-----

3.9 – PROCESSAMENTO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE – DECRETO-LEI Nº 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO-----

3.10 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2021-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/ PEA - PARQUE EÓLICO DA SERRA, S. A.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO REIS ANTÃO-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/TIAGO FILIPE VIEIRA BAETA CORTEZ-----

3.14 – OBRAS PARTICULARES/CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE ALVARES-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/M. N. MARTINS - TRANSPORTES UNIPessoal, LDA.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/JORGE DA VEIDEIRA HENRIQUES-----

3.17 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 11/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10-----

3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.18.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE GÓIS-----

3.19 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo aos senhores Vereadores pela introdução, na ordem do dia, do assunto proposta de prorrogação do prazo para apresentação de propostas ao orçamento participativo de Góis 2023, o qual se prende pelo facto do curto prazo para a apresentação de projetos, bem como de ter sido ser somente apresentado um projeto ao OP Geral tendo o OP Jovem ficado deserto, sendo do interesse que mais projetos sejam apresentados, pelo que foi proposto pela equipa técnica a prorrogação do prazo de forma a que mais interessados possam apresentar as suas propostas.-----

-----Na sequência das questões apresentadas pelos senhores Vereadores aprez-lhe prestar esclarecimento a parte destas. Quanto ao açude dos cavalos, ou seja, das Carvalhas no Linteiro, Vila Nova do Ceira, referiu que os serviços municipais já procederam a trabalhos de reposição do

curso de água do rio, dentro da normalidade, pelo que as levadas já se encontram com água para que se possam regar os cultivos ali existentes. Referiu que apesar de ser uma intervenção provisória foi importante no sentido da reposição de água nas levadas para que as pessoas que possuem ali as suas culturas terem o regadio necessário. No âmbito das questões abordadas sobre a APIN referiu ter contactado o senhor Eng. Pedro Batalhão tendo este se disponibilizado para conjuntamente com o Dr. Rui Simões se efetuar reunião com o Executivo para serem esclarecidas todas as questões relacionadas com o trabalho da APIN a fim de que todos possam ter conhecimento dos diversos procedimentos em curso. Em relação ao Parque de Autocaravanas de Ponte do Sótão referiu que a minuta de contrato se encontra assinada, faltando apenas a obra se iniciar esperando que seja no mais curto espaço de tempo face à premência deste em época balnear e também ao longo do ano. Em relação ao Parque Infantil do Cerejal referiu que o processo está em fase de abertura de novo procedimento. Sobre a transmissão das reuniões da Câmara Municipal referiu que o regulamento integra a ordem do dia a fim de o assunto ser deliberado e remetido à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Seguidamente abordou a etapa do Rally de Portugal dirigindo um agradecimento a todos os trabalhadores da Câmara Municipal pelo excelente trabalho que desempenharam antes e pós passagem da prova. Realçou a importância que o Rally de Portugal tem para o nosso território permitindo promover e divulgar o nosso concelho dando uma projeção a nível mundial, sendo uma prova de referência no desporto automobilístico.-----

-----Referiu ter estado presente nas comemorações do 77º Aniversário da EN2 e do 11º Aniversário da Rota da EN2, iniciativa ocorrida no Município de Santa Marta de Penaguião, a qual contou com a presença das senhoras Ministra e Secretária de Estado da Valorização do Interior, tendo nesta cerimónia sido homenageados os Autarcas que estiveram na génese da Associação da Rota da EN2 que no caso do Município de Góis foi a senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira. Ainda nesta celebração foram prestadas algumas informações sobre este projeto, projetado os investimentos que se pretendem realizar, e também verbas a disponibilizar para que a valorização da EN2 possa ser uma realidade e melhorar aquela que é a oferta turística desta estrada.-----

-----No âmbito do Programa Portugal 2030 foi pela CIM RC solicitado um levantamento das necessidades do Município de Góis para investimentos, nomeadamente, nas áreas do património

cultural, património natural, infraestruturas de saúde e educação, reabilitação urbana, ciclo urbano da água e resíduos, áreas de acolhimento empresarial e energia. Referiu tratar-se de um trabalho que envolveu todos os sectores do Município, tendo sido feito um levantamento exaustivo das intervenções necessárias nestas áreas no nosso município. É um facto que o conjunto das intervenções apresentadas podem não ser todas contempladas, mas, irão permitir futuramente que quando abrirem os prazos para apresentação de candidaturas aos fundos comunitários essas possam ser submetidas em virtude de terem sido previamente sinalizadas. Prevaleceu-se para agradecer aos trabalhadores pelo empenho no cumprimento do prazo estabelecido para apresentação das necessidades nas referidas áreas.-----

-----No âmbito da divulgação do Centro Qualifica para a Administração Local, sediado na Fundação FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais e vocacionado para o reforço da qualificação dos trabalhadores em funções públicas na Administração Local, referiu que decorreu uma sessão de esclarecimento no Parque Municipal para os trabalhadores terem conhecimento da oportunidade de frequentarem uma formação que lhe permitirá uma outra qualificação.-----

-----No âmbito da transferência de competências deu conhecimento da sua presença em reunião no Município de Proença-a-Nova, na qual estiveram presentes a senhora Ministra da Valorização do Interior, a senhora Presidente da CCDRC, e o senhor Secretário de Estado Carlos Miguel. Nesta foram apresentadas questões por parte dos Municípios sobre o assunto objeto de reunião, havendo por parte da senhora Ministra a sensibilidade para questões que carecem de serem alteradas. No que concerne à posição tomada pelos Municípios que compõe a CIM RC de não assinarem o auto de transferência de competências no âmbito da saúde, referiu que essa tomada de posição foi comunicada à ARSC, tendo sido remetida resposta por parte desta Entidade, pelo que facultará essa mesma comunicação ao Executivo. Mais deu conhecimento que foi distribuído um mapa do fundo de financiamento da descentralização no sector da saúde, que em relação ao Despacho nº 6041-B/2019, 18 de julho, altera valores. Deu ainda conhecimento da proposta inicial de transferência de verba no valor de 70.663,00€ a qual aumentou para o valor de 84.890,00€, havendo alterações que não estão bem explícitas, ou seja, nos Assistentes Operacionais tínhamos um valor inicial de 37.928,00€ e agora passou para 53.474,00€, havendo efetivamente uma diferença 16.000,00€ a qual não foi justificada. Nos imóveis também houve



uma alteração do valor inicial de 3.000,00€ para 12.000,00€, i.e., mais 9.000,00€; sendo que nos custos logísticos a alteração é uma redução de um valor 29.000,00€ para 19.000,00€, não tendo sido as alterações a estes valores também fundamentadas. Quanto aos valores dos custos que mensalmente existem verifica-se uma redução de 10.000,00€ sem que para esse mesmo efeito fosse apresentada qualquer nota justificativa o que nos leva a ter alguma apreensão quanto aos valores apresentados. É intenção que enquanto os valores e toda esta situação não estiver definida não proceder à assinatura do auto de transferência, remetido simultaneamente com esta comunicação, posição comungada por os restantes municípios. Quanto ao mapa com os valores relativos à transferência de competências no âmbito da educação referiu que no que concerne ao Município de Góis não houve qualquer alteração nos valores, sendo o montante de 20.000,00€, tendo havido algumas alterações em outros municípios.-----

-----No âmbito do II Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude referiu que o Município de Góis recebeu o Selo Município Amigo da Juventude, com a categoria de primeira estrela, cerimónia ocorrida no Município de Matosinhos. A Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude é uma plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem.-----

-----Relativamente à rede de transportes públicos do concelho referiu que a CIM RC procedeu ao lançamento do concurso público internacional para a concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Coimbra, tendo este sido extinto, pelo facto de a única proposta apresentada ter sido excluída. Referiu que para Góis estava prevista a integração do transporte para os alunos do pré-escolar e do 1º CEB, para uma bolsa de 5000 KM, o qual teria um encargo para o Município de Góis de 208.961,26€. Mais referiu que o valor posto a concurso foi de 2.412.679, 00€, sendo o valor 0.31,9€ p/KM. Acresce que a proposta apresentada, pelo único concorrente, a empresa TRANSDEV, foi no valor de 10.441.987,00€ a 1.38€ p/KM, fundamentando o valor com a queda de procura, o aumento dos custos, entre outros. Referiu ainda que os cenários possíveis para o futuro passam pela aquisição da participação de uma empresa, ou seja, a CIM RC adquirir a participação numa empresa, o alargamento dos SMTUC à região de Coimbra, a revisão do procedimento concursal e o lançamento de um novo procedimento. Efetivamente existem uma série de questões, predominando a questão de

abertura de um novo procedimento, salientando que os custos associados a este processo poderão eventualmente trazer custos acrescidos ao orçamento municipal, pelo que aguardamos mais informação nesta matéria. Ainda sobre esta matéria deu a palavra à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA referiu que o contrato em vigor com a Transdev está assegurado, no valor de 171.224,00€, acrescido de IVA, até setembro de 2022, para todos os circuitos concelhios. Salientou ainda que está a ser feita monitorização a fim de ser lançado procedimento concursal o qual engloba os municípios da CIM RC.-----

-----O senhor Presidente referiu que quanto ao SIT-Flexi é intenção da CIM RC promover uma reunião para que seja implementada a 2ª fase deste projeto. Referiu que este serviço está implementado em 18 municípios da Região de Coimbra tendo, recentemente, atingido 2400 reservas, desde que se iniciou o alargamento a todos os municípios. Neste momento, existem 153 rotas planeadas, nos 18 concelhos da região, que garantem uma cobertura de 630 lugares, estando o serviço disponível aproximadamente a 296 mil habitantes. Em relação ao concelho de Góis está na 10ª posição, nos 18 municípios, com uma procura total de 31 reservas até à presente data. Fez alusão ao acréscimo do número de reservas desde a implementação deste serviço até ao mês de abril do ano em curso, tendo de igual modo feito alusão aos lugares do concelho onde se tem verificado a procura deste transporte, bem como os destinos, predominando a sede do concelho nestes. A CIM RC propôs que este serviço tenha uma periodicidade bissemanal o que irá facilitar a utilização das rotas e a redução dos custos, sendo o horário de ida entre as 08.00-09.00 horas com 42% de reservas e o de regresso às 12.00 horas com 47% de reservas. O nível de cobertura de gastos é em média 15%, valor que está abaixo da média dos 18 municípios da CIM RC, 19,46%. Ao se alterar a periodicidade do serviço para dois dias vai impactar na otimização das rotas e, conseqüentemente, aumentar o grau de cobertura de gastos, sendo o custo médio p/lugar é de 5,66€. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues agradeceu o convite dirigido à sua pessoa para estar presente na zona de convidados da Câmara Municipal no Rally de Portugal, sendo que pelo pôde constatar a etapa no concelho foi bem-sucedida, pelo que na Pessoa do senhor Presidente felicitou todos quantos tornaram

possível este evento no Município de Góis. -----

-----Seguidamente fez referência à não existência da Rua D. Luís da Silveira, no Google Maps, não sendo somente esta, pelo que solicitou que esta situação seja verificada. Ainda nesta zona, junto à Rotunda de Oroso existe uma casa de pedra a desmoronar-se onde sistematicamente é visível algumas pedras na estrada, verificando-se ainda na parte de baixo desta via um excesso de vegetação que carece ser retirada.-----

-----Referiu que na página do Município de Góis está em falta a ata de 25 de janeiro do ano em curso solicitando que a mesma seja colocada, tendo também pedido que seja facultada ao Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis o mapa dos pagamentos.-----

-----O senhor Presidente em relação à degradação do imóvel em causa solicitou à senhora Chefe da DGUPA que os serviços se deslocassem ao local para verificação da situação. Sobre o excesso de vegetação nesta zona referiu ser do seu conhecimento estando esta e outras zonas sinalizadas. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra agradeceu o convite que lhe foi dirigido pela Câmara Municipal para a etapa do Rally de Portugal em Góis, tendo tido a oportunidade de na primeira passagem estar numa outra zona e somente na segunda passagem se juntado aos convidados. Pelo que pôde constatar houve um empenho de todos na questão da segurança da prova, tanto por parte da Câmara Municipal, como da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, e também das forças de segurança. Apelou que numa próxima oportunidade seja facultado um acesso mais próximo do parque de estacionamento das viaturas às zonas de espetáculo em virtude de alguns espetadores terem tido dificuldade de chegar a estas. Acresce que à entrada de Góis não havia indicação das zonas de espetáculo (ZE), o que levou muitos a consultarem o Google Maps e o folheto informativo do Rally de Portugal.-----

-----Relativamente à comemoração do Dia Mundial da Criança, dia 01 de junho, questionou se o Município tem prevista alguma programação no sentido de os mais novos comemorem este seu dia, pois devido à situação pandémica que vivemos há dois anos a esta parte não foi possível a comemoração desta efeméride. -----

-----O senhor Presidente em relação às questões apresentadas sobre o Rally de Portugal referiu que o senhor Vice-Presidente fará os devidos esclarecimentos, bem como da comemoração do Dia da Criança. Ainda sobre o Rally de Portugal referiu que as forças de segurança foram

intransigentes no que respeita ao acesso às zonas de espetáculo por parte do público. -----

-----O senhor Vice Presidente relativamente à questão da poda de algumas árvores nas Praias Fluviais, nomeadamente junto ao curso de água, referiu que os trabalhos já se encontram efetuados nas Canaveias seguindo-se a Peneda e Parque do Cerejal. Quanto à questão do Google Maps trata-se de um assunto que se encontra a ser tratado, uma vez que existem alguns locais que além de não constarem também se encontram em outros concelhos o que não corresponde à verdade, sendo exemplo disso o Cabril e a ZE 10 do Rally de Portugal que está identificada neste sistema como “fim do mundo”. Relativamente ao acesso às zonas de espetáculo referiu que teve a oportunidade de constatar essa mesma questão uma vez que aquando a distribuição dos marshall’s, pelas 04.00 horas, deparou-se com o impedimento do público ao acesso às ZE. A informação que o ACP facultou é que as ZE às 05.00 horas, do dia 20 de maio, abria ao público, à exceção da zona da mimosa a qual estaria aberta toda a noite, porém, pelas 02.00 horas só teria acesso as viaturas 4x4 e motociclos. Neste sentido, pelas 04.00 horas, ligou ao senhor Comandante do Posto da GNR de Góis a explicar toda esta situação tendo obtido como resposta que iria verificar as situações apontadas, sendo que a responsável pela segurança do troço de Góis teria dado essas mesmas indicações pelo facto de as zonas de espetáculo estarem lotadas. De imediato, procedeu a contacto com a responsável tendo a mesma sido intransigente quanto a esta questão, uma vez que estas ZE estavam preenchidas, facto que não correspondia à verdade porque a sua pessoa o tinha confirmado, uma vez que os estacionamentos não estariam totalmente preenchidos, assim como os espaços para o público. Perante estes factos não foram dadas ordens para a abertura de acesso a ZE a não ser a que ainda estaria aberta a ZE8. Face ao exposto, tomou como procedimento contactar o responsável do ACP pela segurança que o informou que assim que houvesse oportunidade o helicóptero sobrevoaria todo o troço para perceber se haveria a possibilidade de abrir o acesso às ZE, tendo acontecido e sido confirmado que as ZE suportariam mais estacionamentos e espetadores. De imediato foram abertas a ZE10 e ZE11, mas, parte do público já teria nessa hora optado por abandonar estas zonas. Referiu ter tomado alguns procedimentos sobre esta situação pelo que o senhor Diretor da corrida ficou em agendar reunião tanto com o Município de Góis, como com outros municípios, para que esta situação seja devidamente explanada, uma vez que é desagradável para todos os municípios a promoção e divulgação junto do público das ZE e o acesso a estas estar condicionado.-----

-----Relativamente à comemoração do Dia Mundial da Criança informou que no dia 01 de junho todos os alunos do ensino público e particular irão ao circo em Góis sendo dada uma pequena oferta a todos. No dia 03 de junho, foi programado um conjunto de atividades a serem realizadas no Parque do Cerejal as quais irão ser devidamente divulgadas. -----

-----Terminou, informando da sua presença na apresentação do dispositivo social de combate a incêndios rurais, ocorrida no Município de Castanheira de Pera, sendo preocupação comum o estado do tempo o qual é favorável à ocorrência de incêndios nas nossas florestas. O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) deste ano, conta com um aumento de 7% de operacionais num total de 12.917 elementos na fase mais crítica, refletindo a preocupação do Governo e da Proteção Civil nesta área. -----

----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues em relação à etapa do Rally de Portugal mencionou que, nas reuniões que irão ter lugar após esta iniciativa, que sejam apresentadas todas as situações menos boas que aconteceram, para que, numa próxima edição desta prova estas situações não venham a ser novamente sinalizadas. -----

----Em relação às obras do açude de Santo António referiu que tem acompanhado a sua evolução, parecendo-lhe que, no início da época balnear a mesma ainda poderá não estar concluída, tecendo ainda alguns considerando sobre a escada que está a ser feita para os peixes em virtude de entender não ser estável. Ainda sobre açudes, mencionou a sua satisfação pelo açude das Carvalhas ter sido intervencionado, ainda a que superficialmente, o que irá permitir com que alguns regadios tenham água para rega dos cultivos ali existentes. -----

---Quanto ao Parque de Autocaravanas referiu que o senhor Presidente informou que a minuta do contrato se encontra assinada, questionando quando é feito o contrato e a respetiva consignação, bem como se existe uma previsão para o início da obra, sendo que ao arrastarem-se todos estes procedimentos levam-no a suspeitar que o obra não estará concluída no início deste verão.-----

----Enalteceu a atitude que o Executivo tem tido, ao nível da oportunidade que tem dado aos trabalhadores de participação em ações de formação, salientando que alguns funcionários deveriam ser incentivados a frequentarem algumas formações na área do exercício das suas funções, no sentido de melhoramento da sua prestação bem como da qualidade dos serviços que são prestados pela Câmara Municipal.-----

No que concerne à questão apresentada sobre a falta do nome de uma das ruas da vila de Góis no Google Maps referiu não ser somente a apontada havendo mais ruas em falta, tendo a sua pessoa através da plataforma informado de algumas situações que careciam de alteração e outras que não constavam, sugerindo fazer-se um levantamento do que está em falta e das alterações necessárias e não somente dentro da vila, mas, também em outras localidades do concelho, porque também aí se verificam algumas falhas, e informar o Google Maps da pretensão para que essas situações fossem corrigidas. -----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu que efetivamente existe uma Equipa da Câmara Municipal a efetuar um levantamento exaustivo de todas as situações, bem como das que carecem de fotografias mais recentes.-----

-----O senhor Presidente em relação ao açude de Santo António referiu que tem acompanhado regularmente os trabalhos pelo que quanto à escada para peixes e ao próprio açude não poderá emitir uma resposta concreta por não ter formação que suporte o que está a ser efetuado por quem sabe da matéria. Quanto à conclusão da empreitada referiu que lhe foi comunicado pelo empreiteiro que a mesma iria ser executada dentro do prazo previsto, esperando que este seja cumprido. Ainda sobre este assunto deu a palavra à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA referiu que os serviços da Câmara Municipal têm se deslocado ao local para verificar o andamento da empreitada, porém, o Município de Góis não é o dono da obra, nem responsável pela sua fiscalização. Caso se verifique alguma situação menos correta tomamos como procedimento informar o dono da obra, a CIMRC. -----

-----O senhor Presidente referiu que mensalmente é realizada reunião com os Técnicos das Câmaras Municipais, a APA, a senhora Secretária do Ambiente e a CIM RC no sentido de se ter conhecimento do ponto de situação de todos os investimentos em curso no âmbito do EEA GRANTS, sendo que na próxima reunião, a realizar-se nesta semana, será reiterado ser do interesse que esta obra esteja concluída dentro do prazo estabelecido. -----

-----Relativamente ao Parque de Autocaravanas de Ponte do Sótão informou que foi solicitado junto da empresa adjudicatária que inicie a obra no mais curto prazo possível.-----

-----Em relação à possibilidade de a Câmara Municipal permitir a todos os trabalhadores a frequência de formação adequada ao exercício da sua atividade referiu ser bastante importante

no sentido de que melhor possam exercer as suas funções melhorando também a imagem do município. Acrescentou que a CIM RC tem um conjunto de formações direcionadas aos trabalhadores da Câmara Municipal e parte destas têm tido bastante assiduidade dos nossos trabalhadores, havendo também a frequência de cursos online proporcionados por outras entidades os quais também tido também alguma frequência, tendo para o efeito apresentado um exemplo na área de recursos humanos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia dez maio do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2023 – O senhor Presidente referiu que considerando que durante o prazo inicialmente previsto para apresentação de propostas ao Orçamento Participativo de Góis 2023, 10 a 22 de maio, apenas foi rececionada uma proposta ao OP Geral, pelo que propôs ao Executivo que a data para a apresentação de propostas seja alargada até ao dia 31 de maio de 2022, a fim de ser dada a possibilidade de apresentação de mais propostas. Referiu ainda, que as restantes fases do processo do OP 2023, serão as inicialmente previstas, de acordo com o respetivo regulamento: -----

-----a) 1 de junho a 31 de agosto de 2022 – Fase de análise técnica e discussão pública;-----

-----b) 1 a 31 de setembro de 2022 – Votação das propostas;-----

-----c) A partir de outubro de 2022 – Apresentação Pública dos resultados;-----

-----e) Outubro de 2022 – Aprovação dos documentos previsionais;-----

-----f) Dezembro de 2022 – Avaliação do processo;-----

-----g) Ano de 2023 – Execução dos projetos.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu concordar com a prorrogação do prazo para apresentação de propostas em virtude de também ter sido abordado por dois

munícipes que tinham interesse na apresentação de proposta, porém, devido ao facto de ainda não terem rececionado orçamentos para esse mesmo efeito não procederam à apresentação de candidatura. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu corroborar com a prorrogação do referido prazo, porquanto na altura da apresentação das datas, se pronunciou que seria um prazo curto, para que, os interessados pudessem apresentar um projeto o mais completo possível, nomeadamente, com um orçamento dentro do valor deliberado pelo Executivo.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas até ao dia 31 de maio de 2022.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/PROPOSTA DE REUNIÕES

ORDINÁRIAS DESCENTRALIZADAS – O senhor Presidente referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis remeteu à Câmara Municipal uma proposta para que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal sejam descentralizadas.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis ao apresentar a presente proposta de descentralizar as reuniões da Câmara Municipal pelas freguesias concelhias teve com objetivo aproximar o Executivo dos munícipes sendo esta uma forma destes poderem participar ativamente, na sua freguesia, nas reuniões da Câmara Municipal, apresentando sugestões e também alguns investimentos que a sua freguesia necessita para o bem estar de todos os seus fregueses. -----

----O senhor Presidente referiu que a descentralização das reuniões da Câmara Municipal integrou o manifesto eleitoral do PSD, porém, por várias razões, ainda não tinha tido oportunidade de trazer essa mesma proposta ao Executivo. Referiu que a presente proposta refere que *“as reuniões ordinárias sejam descentralizadas, realizando-se alternadamente se façam de forma alternada, por ordem alfabética das mesmas, iniciando no mês de junho de 2022.”*

Referiu que o concelho tem quatro freguesias, sendo que a Câmara Municipal está sediada na freguesia de Góis, pelo que se pretende que uma das reuniões não seja realizada no Edifício dos Paços do Concelho. Referiu ser seu entendimento que sejam ouvidos previamente os Presidentes das Freguesias porquanto poderemos estar a tomar uma posição que não vá ao encontro daquela que é a perceção, nesta matéria, dos mesmos, sendo de todo importante estes serem

consultados no sentido de estamos todos em consonância no que respeita à descentralização destas reuniões. Quanto ao número de reuniões descentralizadas referiu que, numa primeira fase, poderemos tomar a posição de descentralizar quatro e, fruto da recetividade por parte do público deliberar, posteriormente, a possibilidade de se efetuarem mais reuniões descentralizadas. Referiu ainda que quando se iniciarem a transmissão das reuniões da Câmara Municipal online haverá a possibilidade de participação de um maior número de cidadãos, não só residentes, mas também a residirem nos restantes concelhos do país e também além-fronteiras. Acresce a este facto, que ao deslocalizarem-se as reuniões também teremos que precaver a existência de rede móvel suficiente para a sua transmissão online. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que é do seu conhecimento que parte dos Presidentes das Freguesias têm interesse em que haja a deslocalização das reuniões da Câmara Municipal, sendo evidente que terá que haver um contacto prévio para se conciliarem esforços para as realizações das mesmas. Quanto ao início da deslocalização a proposta apresentada refere o mês de julho, porém, poderá efetivamente se iniciar em junho situação que lhe é pacífica, sendo a presente proposta para o ano em curso. Relativamente à questão de a deslocalização ser nas quatro freguesias concelhias referiu ter sido pensado deslocalizar a reunião para uma outra localidade fora da sede da freguesia. No que concerne à questão da transmissão das reuniões online terá que se ter em conta esse possível handicap para que seja atempadamente resolvido, salientando ainda que a questão de as reuniões serem realizadas por ordem alfabética das freguesias foi apenas um critério.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu que, tal como o senhor Presidente mencionou, era intenção a deslocalização das reuniões da Câmara Municipal, trabalho que estava a ser realizado internamente, sendo que faltava apenas realizar o contacto com as presidências das freguesias no sentido de se ter conhecimento de qual a melhor data para a realização destas. Referiu ainda ser também intenção desta descentralização ser realizada duas vezes por ano, tendo em conta sempre os meios necessários para a sua transmissão, tendo para o efeito tecido alguns considerandos nesta matéria para que haja a possibilidade de transmissão das reuniões online. Mais referiu ser também proposta que estas reuniões se realizem pelas 18.00 horas a fim de possibilitar os munícipes participar nestas. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu concordar com a presente proposta. Contudo, chamou a atenção para o caso de que as reuniões irão, num futuro próximo, ser transmitidas online dando a possibilidade de muitos as poderem acompanhar em direto e também visualizarem-nas num outro timing. Trata-se de uma proposta que deverá ser implementada no corrente ano, pelo que também concorda, sendo que, deverá ser feita uma análise e após a realização destas, para podemos concluir se se trata de uma prática que poderá ter continuidade nos próximos anos. Neste sentido, é sua sugestão que no ano em curso se realizem somente quatro reuniões, uma em cada freguesia do concelho, sendo que na freguesia de Góis a mesma deverá ser feita numa localidade em que haja um maior aglomerado de residentes, tendo dado como exemplo Ponte do Sótão, uma vez que já se realizaram nesta localidade, tanto reuniões da Câmara Municipal, como da Junta de Freguesia, tendo tido as mesmas uma participação significativa de munícipes. Entende que também na organização da deslocalização das reuniões da Câmara Municipal se devem associar as freguesias por forma a que haja uma colaboração na dinamização de todos os requisitos necessários. Concluiu referindo ser sua posição que se realizem no ano de 2022 quatro reuniões da Câmara Municipal descentralizadas, no horário proposto pelo senhor Vice-Presidente, 18.00 horas, porquanto haverá a possibilidade de um maior número de participantes.-----

-----O senhor Presidente tendo em conta a proposta apresentada e as intervenções do Executivo referiu que no presente ano fará todo o sentido levar a efeito somente quatro reuniões, uma por freguesia, pelas 18.00 horas, num local a acordar com os Presidentes das Freguesias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a descentralização de quatro reuniões da Câmara Municipal no ano de 2022, nas quatro freguesias do concelho, pelas 18.00 horas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – PARECER DE CONCORDÂNCIA/ALTERAÇÃO DA TIPOLOGIA DA ESCOLA BÁSICA DE GÓIS PARA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE GÓIS/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que no âmbito da proposta apresentada, de funcionamento de dois cursos profissionais no Agrupamento de Escolas de Góis, foi solicitado pela senhora Diretora parecer de concordância para que se colocar em prática todo o processo de alteração da Tipologia da Escola e lecionação dos cursos profissionais, bem como a disponibilidade do Município de Góis para colaborar,

assegurar, e executar as diligências e procedimentos necessários à implementação dos Cursos no AEG (aquisição de equipamentos e materiais, instalação e obras necessárias). Neste sentido, referiu que o parecer foi solicitado no dia 09.05.22 para constar da reunião do Conselho Geral a qual se realizou no dia 11.05.2022, tendo a sua pessoa procedido à emissão do parecer de concordância, o qual carece de ratificação do Executivo, por ser da competência da Câmara Municipal a autorização para a emissão do aludido parecer.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se, com a alteração da tipologia, o Agrupamento de Escolas do Concelho de Góis fica imediatamente habilitado à ministração de cursos profissionais.-----

-----O senhor Presidente referiu que a aludida alteração permitirá a possibilidade de poderem vir a serem ministrados cursos profissionais, caso não haja essa concordância por parte do Ministério da Educação não fará sentido essa mesma alteração à tipologia, ou seja, essa alteração é apenas um requisito no sentido de facultar a possibilidade de o AEG poder vir a ser contemplado com o ensino profissional. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão do parecer de concordância de alteração da Tipologia da Escola Básica de Góis para Escola Básica e Secundária de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E FISCALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA/INÍCIO DO PROCEDIMENTO – O

senhor Presidente referiu que o Decreto-lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, concretiza o processo de transferência de competências para as autarquias locais na área da cultura, ancorado nos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Desta forma, prevê-se o reforço das competências das autarquias locais, através da descentralização de competências da Administração direta e indireta do Estado. Aproveitando a vasta experiência municipal a nível da promoção de programação cultural local, bem como da gestão, valorização e conservação do património cultural, são transferidas para os órgãos municipais as competências relativas ao controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística, passando a ser competência municipal receber as comunicações prévias de espetáculos de natureza artística, assim como a fiscalização da realização de tais espetáculos. Importa, pois,

regulamentar esta matéria, estabelecendo, ainda, as condições e as taxas devidas pela mera comunicação prévia e fiscalização de espetáculos de natureza artística.-----

----Quanto ao procedimento do regulamento, o novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, introduz uma novidade que se trata da publicitação do início do procedimento e da participação na respetiva elaboração, conforme disposto no artigo 98.º. Para esse fim estabelece obrigações por parte da administração, a primeira delas é a de dar a conhecer ao público através da *Internet* no sítio institucional que deliberou dar início ao procedimento precedendo: indicação do órgão colegial que deliberou desencadear o procedimento, a data em que este teve início, o seu objeto e a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.-----

----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que o Executivo delibere:-----

----1. Iniciar o procedimento de elaboração de projeto de Regulamento Municipal de Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística; -----

----2. Publique a deliberação na *Internet*, no sítio institucional, com a data em que se iniciou o procedimento e o seu objeto; -----

----3. Forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos, o que propomos seja feito através da indicação de um endereço de correio eletrónico, para o qual possam ser enviados contributos para a elaboração do regulamento, que sugerimos: juridico@cm-gois.pt ; -----

----4. Estabelecer um prazo durante o qual tal pode ter lugar, a partir da data da publicitação, que propomos de cinco dias úteis. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

----1. Iniciar o procedimento de elaboração de projeto de Regulamento Municipal de Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística; -----

----2. Publique a deliberação na *Internet*, no sítio institucional, com a data em que se iniciou o procedimento e o seu objeto; -----

----3. Forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos, o que propomos seja feito através da indicação de um endereço de correio eletrónico, para o qual possam ser enviados contributos para a elaboração do regulamento, que

sugerimos: juridico@cm-gois.pt; -----

-----4. Estabelecer um prazo durante o qual tal pode ter lugar, a partir da data da publicitação, que propomos de cinco dias úteis. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.6 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS -

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – O senhor Presidente referiu que o Executivo que a reunião de 25.01.2022, a Câmara Municipal deliberou isentar o pagamento nos primeiros trinta minutos de estacionamento na Praça da República, em Góis, situação que deverá ser refletida como alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral Taxas e Outras Receitas Municipais, designadamente no seu artigo 38.º (Parquímetros). -----

-----No entanto, referiu que existem ainda outras taxas/preços a serem incorporadas na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nomeadamente no que respeita a novas competências das autarquias locais, pelo que, em 22.02.2022, foi remetido mail a questionar/solicitar colaboração a todos os serviços municipais, para a necessidade/pertinência de criação de novas taxas/preços, ou outra situação qua possa ser revista. Sobre o presente assunto, importa referir que nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de alteração do Regulamento acima referido é publicitado no site do Município, com indicação do órgão que o decidiu desencadear, da data em que se vai iniciar, do objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração dos regulamentos (nº1 do artigo 98º).-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente, no âmbito da competência prevista na alínea k) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e em conformidade com o previsto no nº1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o presente assunto seja remetido à Câmara Municipal, propôs que o Executivo delibere:-----

-----a) Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento supra citado; -----

-----b) Proceder à publicação na Internet, no sítio institucional do Município, o início do procedimento de alteração de procedimento para que os interessados se possam pronunciar.

Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do

referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados partir da data de publicação no site do Município, em www.cm-gois.pt.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento supra citado; -----

-----b) Proceder à publicação na Internet, no sítio institucional do Município, o início do procedimento de alteração de procedimento para que os interessados se possam pronunciar.

Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados partir da data de publicação no site do Município, em www.cm-gois.pt.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – REGULAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL E DE SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO E/OU VOZ

– O senhor Presidente referiu que o Executivo na reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2021 deliberou iniciar o procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA e conferir um prazo de 5 dias a contar da publicitação do aviso na *Internet*, no sítio oficial do Município de Góis. Decorrido esse prazo, sem que alguém se tenha constituído interessado e, consequentemente apresentado algum contributo para a elaboração do regulamento, com base na Informação n.º 655, de 15 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2022, deliberou por unanimidade, que o projeto de regulamento municipal, fosse submetido a consulta pública, devendo para o efeito, e de acordo com o artigo 101.º do CPA, ser publicados na 2.ª série do Diário da República, o que aconteceu em extrato, bem como no sítio oficial da *Internet* do Município de Góis, para que, dentro do prazo de 30 dias

úteis contados desde a publicação em *Diário da República*, se procedesse à audiência dos interessados. O projeto do regulamento foi objeto de apreciação pública no edifício dos Paços do Concelho e publicado na *Internet* na página oficial do Município, tendo merecido parecer positivo por parte da Encarregada de Proteção de Dados, no âmbito do RGPD.-----

-----O senhor Presidente referiu que com vista à finalização do procedimento, nos termos do preceituado na alínea k) n.º 1 do 33.º conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação em vigor, propomos que a Câmara Municipal, analise o documento e delibere submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal. Mais propôs que nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 139.º e 140.º do CPA, delibere que a versão final do regulamento seja publicada no *Diário da República* 2.ª série.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter Regulamento de Divulgação de Reuniões de Câmara Municipal e de Sessões e Reuniões da Assembleia Municipal - Autorização de reprodução de vídeo e/ou voz à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, publicar no *Diário da República* 2.ª série a versão final do regulamento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.8 – CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/PROPOSTA – O senhor Presidente referiu que de acordo com a informação técnica datada de 12.05.2022, no ano de 2020 foi elaborado o Código de Ética e Conduta da Câmara Municipal, contudo verifica-se no referido documento uma ausência de procedimentos de atuação, responsabilidades e programas de prevenção em matéria de assédio no local de trabalho, obrigando a alínea K), do artigo 71º da Lei 73/2017, de 16 de agosto, o empregador a adotar códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho. -----

-----Referiu que as mudanças significativas que ocorreram no mundo do trabalho nas últimas décadas resultaram em riscos emergentes no campo da segurança e saúde ocupacional e levaram - além de riscos físicos, químicos e biológicos - ao surgimento de riscos psicossociais. Os riscos psicossociais relacionados com o trabalho têm sido identificados como um dos grandes desafios contemporâneos para a saúde e segurança e estão ligados a problemas nos locais de trabalho,

tais como o stress, violência, assédio e intimidação no trabalho. Neste pressuposto, a aludida lei, reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio quer no sector privado quer no sector público. A Inspeção-Geral de Finanças tem disponível um endereço electrónico próprio para receção de queixas de assédio em contexto laboral no setor público e informação nos respectivos sítios na Internet sobre identificação de práticas de assédio e sobre medidas de prevenção, de combate e de reação a situações de assédio.-----

-----Neste sentido, referiu que a Técnica de Segurança e Saúde no Trabalho e a Psicóloga da Câmara Municipal elaboram uma Proposta de *“Código de Boa Conduta Para a Prevenção e Combate Ao Assédio no Trabalho da Câmara Municipal de Góis”*, a qual foi facultada ao Executivo, sendo que o documento irá complementar o Código de Ética e Conduta já aprovado pela Câmara Municipal.-----

-----O senhor Presidente referiu subscrever, sublinhar e assinar na íntegra o referido documento por entender ser extramente importante. Entende que deve ser o princípio de qualquer organização que as pessoas que contratadas, no início das suas funções, perceberem bem o que irão exercer em relação aquilo que é o conteúdo funcional da carreira, bem como das funções que devem desempenhar na categoria para a qual irá ser contratada para que não hajam dúvidas futuras, e perceber de ética e deontologia, e aquilo que a protege em termos de assédio. Referiu que o assédio pode atuar de muitas maneiras, muitas das vezes traduz-se somente no assédio sexual, porém, há outras formas de assédio como o assédio moral no trabalho sendo esta uma forma de condicionar a atuação dos trabalhos a qual é por si reprovada veementemente não a subscrevendo. Mais referiu concordar plenamente com o este documento, concordando com a proposta apresentada pela Técnica Andreia Vidal, coadjuvada pela Técnica Marta Garcia, no sentido de ser mais um instrumento ao bom funcionamento da Autarquia complementando o Código de Ética e Conduta da Câmara Municipal, documento que deve ser divulgado junto dos trabalhadores e colaboradores, não somente por mera informação, mas, também através de uma ação formativa de forma a serem informados sobre aquilo que é a ética e conduta no trabalho, relações interpessoais, e também as questões do assédio que não devem ser por ninguém praticadas, não só pelos dirigentes municipais, quem ocupa cargos políticos, mas, outros que exercem outras funções que de alguma forma pode ter uma relação de prepotência e predomínio sob a atividade de outro colega que são sempre reprováveis e devem ser

denunciadas e condenadas. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu subscrever as palavras proferidas pelo senhor Presidente por concordar com o código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, salientando, no passado, a existência nas administrações públicas uma cartilha de ética e conduta para qualquer funcionário saber quando iniciava funções quais os seus direitos e deveres. Nos dias de hoje é prática a utilização dos códigos e regulamentos para cumprimento da legislação fazendo todo o sentido a implementação destes documentos no sentido de os seus conteúdos serem, por todos, cumpridos.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu corroborar com as palavras do seu colega de bancada, e também do senhor Presidente da Câmara Municipal em relação ao documento em análise, ficando agradada pelo facto de o documento ter sido elaborado tanto pela Técnica de Higiene e Segurança no Trabalho, bem como pela Técnica Marta Garcia, Psicóloga, tendo em conta que a saúde mental, no nosso quotidiano, é bastante importante no local de trabalho para que as organizações funcionarem em pleno, felicitando pela apresentação do documento. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu comungar com as palavras então proferidas, concordando com a implementação do código de boa conduta para, a prevenção e combate ao assédio no trabalho, e para que todos tenham a noção do que neste está plasmado, sendo de todo importante que o documento seja facultado a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal, felicitando as Técnicas que estiveram na génese do documento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Boa Conduta Para a Prevenção e Combate Ao Assédio no Trabalho da Câmara Municipal de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.9 – PROCESSAMENTO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE – DECRETO-LEI Nº 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO – O senhor Presidente referiu em 1998, foi aprovada a legislação que regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade. Em 2008, a Lei n.º 12-A/2008, regulamentou vários suplementos remuneratórios, mas jamais foi consagrada a concretização do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade, designadamente através de legislação que determinasse o seu âmbito de aplicação, regras de

cálculo e modo de pagamento do respetivo suplemento. O Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, no seu artº 24º, vem regulamentar o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a atribuir nos termos e de acordo com as regras previstas para os suplementos remuneratórios previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada no Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (conf. artº 159º). Relativamente a esta norma legal, o município de Góis procedeu à identificação das funções enquadráveis no referido artigo, procedendo atualmente ao processamento deste suplemento às funções inerentes ao serviço de coveiro (efeitos a janeiro de 2021). Com a publicação do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, foram ampliadas as áreas funcionais às quais se poderão atribuir o suplemento em causa, prevendo o seu artigo 2º que “ O suplemento de penosidade e insalubridade previsto no presente decreto-lei aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.”, tendo esta entidade procedido à identificação das funções que se julga reunirem as condições necessárias para esse efeito, ao abrigo desta norma legal. -----
-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que o Executivo delibere a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, com efeitos a 01 de janeiro de 2022, aos trabalhares que desempenhem as seguintes funções:-----

Função	Carreira Profissional	Valor diário suplemento de penosidade Risco Médio
Recolha de Monos	Assistente Operacional	4,09 €
Captura e recolha de animais	Assistente Operacional	4,09 €
Tratamento de resíduos	Assistente Operacional	4,09 €
Coveiro	Assistente Operacional	4,09 €

-----Referiu ainda, que em termos de impacto financeiro, o orçamento previsto em sede de recursos humanos acomoda a atribuição de um subsídio no valor de 4,09€/diário – valor máximo previsto para situações de risco baixo/médio, aos trabalhadores que desempenhem as funções previstas na presente tabela.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que este suplemento de penosidade e salubridade foi uma pena aquando o O.E. /2021 não ser mais abrangente sendo que na sua ótica ficou aquém do desejável, esperando os A.O. há bastante tempo pelo mesmo, tendo para o efeito criado nos Municípios algumas dúvidas a quem atribuir este mesmo suplemento. Porém, o documento plasma bem quem serão os trabalhadores a quem irá ser atribuído o referido suplemento pelo que concorda com a proposta apresentada, devendo outras situações ser monitorizadas no sentido de no futuro este poder vir a ser atribuído a outros trabalhadores.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu concordar chamando a atenção para que, no futuro outras situações possam ser estudadas e incluídas para que, mais trabalhadores possam também usufruir deste complemento, tendo apresentado como exemplo os A.O. que executam tarefas de eliminação de ninhos de vespas asiáticas, bem como a limpeza dos wc's públicos, sendo de todo importante que o levantamento seja realizado internamente, e não pelo que é proposto pelo STAL, no sentido de contemplar outro tipo de situações.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu concordar com a proposta apresentada sendo sua posição que este suplemento deve abranger o maior número de trabalhadores que operaram tanto nas áreas apontadas e em outras que se possam vir a justificar, salientando ainda, tratar-se de mais uma apoio financeiro que irá ser acrescido ao valor remuneratório mensal que, como é do conhecimento de todos, é um valor baixo perante as funções que são exercidas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.10 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2021 – O senhor Presidente referiu que em cumprimento com o disposto no nº 6 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as alterações

introduzidas pelas Leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, o Município de Góis apresenta demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que “devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”.

-----O Sistema de Normalização Contabilístico das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, prevê que as contas dos municípios devem ser consolidadas, pois só esse instrumento permite conhecer a sua verdadeira situação económica financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas. Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas. Prevê ainda o parágrafo 25 da NCP 26 que “a entidade consolidante é responsável pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao processo de consolidação orçamental, designadamente o manual de consolidação e o dossiê de consolidação”, que serve instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas do Município.

-----Face ao exposto, o senhor Presidente apresentou a proposta de Manual de Consolidação de Contas de 2021 que deverá ser aprovada pelo Órgão Executivo do Município de Góis, de acordo com o estipulado na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Manual de Consolidação de Contas.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

3.11 – OBRAS PARTICULARES/PEA - PARQUE EÓLICO DA SERRA, S. A. – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.05.22, relativa ao licenciamento das obras de construção

de sobreequipamento do parque eólico do Toutiço, Alto do Carvalhinho, na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, requerido pela empresa PEA - Parque Eólico da Serra, S. A.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto arquitetura e deliberação final do licenciamento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO REIS ANTÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 11.05.22, relativa ao licenciamento das obras de alteração de habitação unifamiliar, requerida por João Reis Antão, Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/TIAGO FILIPE VIEIRA BAETA CORTEZ – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 11.05.22, relativa ao licenciamento das obras de construção de piso sobre garagem existente e anexo, requerida por Tiago Filipe Vieira Baeta Cortez, Serrado-Conhais, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.14 – OBRAS PARTICULARES/CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE ALVARES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 12.05.22, relativa ao licenciamento das obras de remodelação e instalação de elevador monta-cargas no Lar de Idosos de Cortes, requerida por Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de engenharia de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/M. N. MARTINS - TRANSPORTES UNIPessoal, LDA. – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.05.22, relativa ao licenciamento das obras de construção de armazém para instalação de subaproveitamento de madeiras, requerida por M. N. Martins - Transportes Unipessoal, Lda., Cavadas, Alagoa, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/JORGE DA VIDEIRA HENRIQUES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.05.22, relativa ao licenciamento das obras de construção de muro de suporte, requerida por Jorge da Videira Henriques, Cimo da Cova, na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.17 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 11/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento nº 10 que importa no orçamento, na parte da despesa em 13.000,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezoito de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.18.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de vinte mil euros, cuja finalidade é a transferência de recursos no âmbito do Contrato de Delegação de Competências do Município de Góis no Agrupamento de Escolas de Góis.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e três de maio do ano em curso, no montante de três milhões, e cinco mil, seiscentos e vinte e nove mil euros e noventa e trinta e oito cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2023 ; GRUPO



DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/PROPOSTA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DESCENTRALIZADAS; PARECER DE CONCORDÂNCIA/ALTERAÇÃO DA TIPOLOGIA DA ESCOLA BÁSICA DE GÓIS PARA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE GÓIS/RATIFICAÇÃO; PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E FISCALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA/INÍCIO DO PROCEDIMENTO; ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO; REGULAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL E DE SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO E/OU VOZ; CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/PROPOSTA; PROCESSAMENTO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE – DECRETO-LEI Nº 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO; MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2021; OBRAS PARTICULARES/ PEA - PARQUE EÓLICO DA SERRA, S. A.; OBRAS PARTICULARES/JOÃO REIS ANTÃO; OBRAS PARTICULARES/TIAGO FILIPE VIEIRA BAETA CORTEZ; OBRAS PARTICULARES/CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE ALVARES; OBRAS PARTICULARES/M. N. MARTINS - TRANSPORTES UNIPESSOAL, LDA.; OBRAS PARTICULARES/JORGE DA VIDEIRA HENRIQUES; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 11/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
